



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 21/12

Constitui Grupo de Trabalho.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar o Núcleo Comum de Disciplinas Institucionais, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES, integrado pelos seguintes membros:

- I. Claudemir Aparecido Lopes (Presidente);
- II. Arina Blum;
- III. Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- IV. Heloisa Maria Wichern Zunino;
- V. Juliana Peixer;
- VI. Roseli Aparecida da Silva Lopes;
- VII. Sidnei Gripa.

Art. 2º O Núcleo Comum de Disciplinas Institucionais deverá abordar os eixos fundantes do Projeto Pedagógico Institucional-PPI e o rol de conhecimentos necessários à formação geral.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá se reunir semanalmente, de acordo com cronograma a ser definido pelo seu Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor